

Investimento na Inovação

APICCAPS

31 de janeiro de 2019

O novo SI Inovação



pedro.cilinio@iapmei.pt







O presente conteúdo é válido no contexto do presente evento como complemento à intervenção do representante do IAPMEI. Não é permitida a reprodução total ou parcial dos conteúdos, sem o prévio consentimento do IAPMEI

O novo SI Inovação – Principais vantagens do financiamento hibrido

50% subsídio não reembolsável + 50% financiamento reembolsável*

* - Empréstimo sem juros por Instituição de Crédito (IC) suportado por Garantia Mútua

SI Inovação 2014-2018	Novo SI Inovação
100% Reembolsável	50% Não reembolsável e 50% Reembolsável por IC Ou 100% Não reembolsável para Não PME ou inv >= 15M€;
Conversão em subsídio Não reembolsável no 2º ano após conclusão, com a superação de objetivos:	Atribuição de Subsídio Não Reembolsável "à cabeça"
Conversão gradual acima de 100% de Grau de Cumprimento (máximo 60% para GC >125%)	Manutenção do Subsídio Não Reembolsável, com o cumprimento dos objetivos
Contabilizado em passivo até à avaliação de objetivos.	50% possibilidade de contabilização como capital próprio aquando da sua atribuição.











O novo SI Inovação – Tipologias e investimento elegível

Tipologias Projetos de Investimento Inovação produtiva Não PME (inovação de produto Atividades transacionáveis e internacionalizáveis, ou processo a nível nacional ou internacional) visando: (i) Novo estabelecimento, Inovação produtiva PME (inovação de produto, (ii) Aumento de capacidade processo, organizacional ou marketing) (iii) Diversificação da produção (iv) Alteração fundamental do processo Empreendedorismo atividades criativas, de médiaalta tecnologia / intensidade de conhecimento, Investimento elegível: origem em I&DT - Construção (indústria ou turismo) - Equipamento produtivo - Transferência de tecnologia - Engenharia











Condições específicas dos avisos de concurso

31 SI Inovação produtiva:

- Despesa elegível total mínima de €75 mil e máxima de €25 milhões
- Cumprir o seguinte indicador Impacto do Investimento

$$II = \left(\frac{Despesa \ Elegivel^{(*)}}{Activo \ Fixo \ Liquido^{(**)}} \right)_{\text{Pr\'e-Pprojecto}} \ge 10\%$$

$$(*) - \text{Despesa Elegível - despesa previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 32.º do RECI, apurada após análise da candidatura;}$$

$$(**) - \text{Ativo Fixo Tangível e Ativo Fixo Intangível.}$$

33 SI Empreendedorismo Qualificado e Criativo:

• Despesa elegível total <u>mínima de €50 mil e máxima de €1,5 milhões</u>











Novo SI Inovação - Valorização de políticas setoriais

Valorização de politicas setoriais:







- Majoração na taxa de apoio (+10pp)*
- Valorização no Mérito do Projeto (+ 1 a 2 pontos nos subcritérios A1, A2 e C3):
 - **Indústria 4.0** projetos que integrem tecnologias core i4.0, visando Inovação de Produto, Processo, organizacional ou de Marketing
 - **Economia Circular** projetos que permitam a transição da economia linear para uma economia circular, através de eco-design, eco-eficiência, eco-inovação e simbioses industriais
 - Transição energética projetos com investimentos que permitam a transição do energética das empresas, através de energias renováveis, eficiência energética, utilização de resíduos de biomassa florestal, reconversão de veículos, bem como novas tecnologias, produtos e serviços energéticos.

(*) Não aplicável a Não PME e a investimentos ≥15 M€











O novo SI Inovação – Co-financiamento e tipos de apoio

Co-financiamento

Taxas base:

- 15 % Não PME ou PME com inv. ≥15M€;
- 35 % Médias ou 45 % Micro e Pequenas

Majorações:

- + 10 pp baixa densidade
- + 10 pp (*) i4.0 | econ. circular | trans. energética
- + 5 pp criação de emp. qualificado em novas unidades
- + **5 pp** capitalização de PME (sem fin. reembolsável e com Capitais Próprios >25%)
- + 5 pp empreendedorismo, +10 pp jovem ou feminino

Máximos: 75% (40% em Lisboa, 60% no Algarve)

(*) Não aplicável a Não PME e a investimentos ≥15 M€

Tipo de apoio

Não PME ou investimento ≥15M€

100% N\u00e3o reembols\u00e3vel

PME com inv. <15 M€

- 50% Subsídio Não Reembolsável
 - Implica cumprir objetivos: ΔVAB, ΔEmprego qualificado e ΔVolume de Negócios
 - Taxas máximas E.S.B do mapa de auxílios regionais 2014-2020.
- 50% Financiamento Reembolsável por IC
 - 2 anos carência + 6 anos reembolso, sem juros e c/ garantia mútua.











Exemplo: Média empresa com indústria 4.0

	Com Financiamento Reembolsável	<u>Sem</u> Financiamento Reembolsável
Despesa Elegível	€ 1.000.000	€ 1.000.000
Incentivo	Co-financiamento: 35%+10pp	Co-financiamento: 35%+10pp+5pp ¹ ¹ Financiamento com capitais próprios > 25%
	50% Incentivo Não Reembolsável = 50% x €1.000.000 x 45% = €225.000	50% Incentivo Não Reembolsável = 50% x €1.000.000 x 50% = €250.000
	50% Financiamento Reembolsável = 50% x €1.000.000 x 35% = €225.000	











Intervenção das Instituições de Crédito



A empresa deve demonstrar ter o financiamento reembolsável aprovado por uma IC protocolada

Exceto quando:

- opte por não fazer empréstimo bancário para I.R. no âmbito do SI Inovação
- não possa beneficiar do empréstimo bancário por limites das regras de auxílios de Estado ou do Sistema de Garantia Mútua
- os projetos são submetidos por Não PME ou PME com um investimento >€15M

Ao prescindir, pode beneficiar de Majoração de 5% na taxa de apoio, se financiar o projeto com mais de 25% de capitais próprios







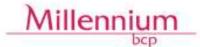




IC's com protocolo







































Intervenção das Instituições de Crédito

Antes da candidatura:

- A empresa deve contactar as IC previamente e indicar na candidatura a que se mostrou disponível para avaliar o financiamento do projeto
- Caso não tenha selecionado a IC, poderá identificar na candidatura até duas IC contactadas para financiamento do projeto
- IC emite parecer (risco financeiro-económico do projeto e qualidade creditícia da empresa)
 - Caso <u>nenhuma IC aprove o financiamento</u>, o projeto <u>será considerado</u> Não Elegível
- A contratualização do financiamento reembolsável com a IC ocorrerá após assinatura do Termo de Aceitação do subsídio não reembolsável

Após a candidatura:











Candidatura: balcao.portugal2020.pt



Avisos 31 e 33: candidaturas até 15 de março











Decisão e contratualização dos apoios









Procedimentos de análise e decisão:

- A avaliação (elegibilidade e Mérito) efetuada por Organismo Intermédio (IAPMEI, AICEP, TP)
- Avaliação de risco pelas IC (se a empresa optar pelo financiamento reembolsável).
- Decisão da Autoridade de Gestão financiadora
- No prazo de 60 dias úteis a contar do encerramento do concurso / fase

Contratualização:

- do apoio não reembolsável:
 - Através de aceitação da decisão com o upload da documentação necessária
 - Prazo de 30 dias úteis para aceitação da decisão
- do financiamento reembolsável:
 - A ocorrer com a IC após a assinatura do TA do subsídio não reembolsável











Comprovação das fontes de financiamento

A empresa terá de demonstrar as fontes de financiamento para o investimento

Subsídio não reembolsável + Financiamento reembolsável (se aplicável) + outras fontes alheias ou próprias, incluindo os capitais próprios mínimos exigidos

Comprovação até ao 1º pedido de pagamento*:

- Assinatura do contrato com a IC para o financiamento reembolsável
- Contratualização de outros financiamentos (ex: outros empréstimos, leasing,...).
- Realização de 25% dos capitais próprios do projeto (capital social, prestações, suprimentos)

O <u>1º pedido de pagamento deve ser apresentado até 6 meses após a aprovação da candidatura,</u> para demonstração de que o investimento teve início











O novo SI Inovação

Recomendações para as candidaturas







Principais problemas



- Investimento não sustentado por análise estratégica
- Projeto de modernização e não de inovação
- Não demonstrar ser transacionável e internacionalizável
- Viabilidade/Pressupostos financeiros e pouco consistentes
- Início do investimento demasiado cedo ou tardio
- Não rever/validar a candidatura antes da submissão
- Falta de monitorização estratégica dos objetivos e *milestones*
- Aquisições não efetuadas em condições de mercado











Recomendações – Estratégia



- A empresa tem um plano estratégico, suportado numa análise da envolvente externa e na identificação das suas fraquezas e vantagens competitivas nas várias áreas funcionais da empresa?
- O plano estratégico possui ações e objetivos claros que sustentam as opções de investimento identificadas no projeto?
- O investimento apresentado e as ações previstas são reveladores dessa estratégia?





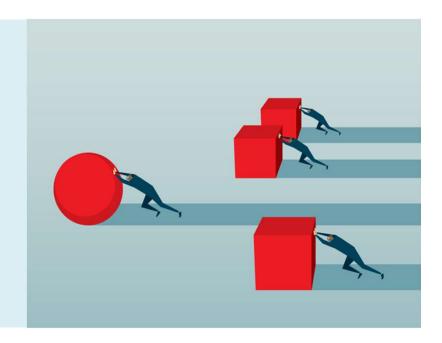






Recomendações – Inovação

- A inovação (ao nível do produto, processo, marketing e/ou organizacional) está bem fundamentada?
- É feita a comparação face ao que já existe, na empresa, sector, região, mercado ou país, e face ao "estado da arte"?
- A inovação proposta confere uma vantagem competitiva sustentável em termos de diferenciação ou de eficiência/custo/preço?













Recomendações – Natureza transacionável e internacionalizável



- A empresa prevê exportações, vendas indiretas ao exterior, prestação de serviços a não residentes (turismo) ou identifica clientes importadores que substituirão importações?
- Os mercados alvo e as projeções de vendas respetivas são coerentes, tendo em conta a sua localização geográfica, dimensão, sofisticação ou maturidade?
- São identificados os canais de distribuição, contactos, pré-acordos comerciais ou parcerias relevantes para acesso aos mercados?











Recomendações – Viabilidade económico-financeira

- A estrutura de receitas/custos e **as rentabilidades esperadas são coerentes** com o tipo de atividade/negócio a desenvolver?
- A empresa cumpre os rácios de autonomia financeira e de financiamento exigidos?
 - A empresa tem uma autonomia financeira de 20% (para Não PMEs) ou 15% (para PMEs)?
 - Estão asseguradas as novas entradas de capital próprio para o financiamento de 20% das despesas elegíveis?
- A empresa consegue demonstrar as fontes de financiamento alheias, sem contar com os meios libertos a gerar pelo próprio projeto?











Recomendações – Início do investimento

- •Inicio: inicio dos trabalhos de construção ou o primeiro compromisso firme de encomenda de equipamentos ou qualquer outro que torne o investimento irreversível, incluindo os adiantamentos para sinalização
- •Não é início: A compra de terrenos, a obtenção de licenças e a realização de estudos de viabilidade/prévios

O projeto não pode ter início antes da candidatura (ou do registo do pedido de auxílio se aplicável)



O projeto tem de ter início até 6 meses após a sua aprovação (através da apresentação de pedido de pagamento)





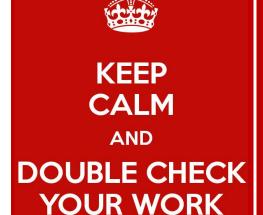








Recomendações – Rever antes de submeter



- A informação da candidatura **não pode ser alterada** após submissão
- A empresa deverá rever a candidatura antes e confirmar que:
 - O projeto de investimento está de acordo com a sua estratégia
 - Os objetivos propostos são exequíveis (relevante para a manutenção do incentivo como não reembolsável)
- <u>Evitar a submissão nos últimos dias</u> para permitir a resolução atempada de problemas

Avisos 31 e 33: Candidaturas até 15 de março











Recomendações - Depois da aprovação...

O sucesso não está na aprovação, mas na execução e no cumprimento dos objetivos



- Responsáveis claros na empresa
- Aquisições em condições de mercado, a terceiros não relacionados, sem intermediários e a fornecedores com capacidade
- Monitorização das metas, obrigações e riscos, durante e após a execução, possibilitando ações corretivas atempadas











Obrigado!

pedro.cilinio@iapmei.pt

Contactos:

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

www.iapmei.pt

info@iapmei.pt

Linha Azul 808 201 201 | 213 836 237

IAPMEI





